



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000059/2022
Processo: 9437-00 2022

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos que "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer, praças e parques, no Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de abril de 2022.

Palácio Barbosa Lima, 19 de abril de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

